



ORIENTAÇÕES AO ESTUDANTE DE SERVIÇO SOCIAL

ALUNA EM ESTADO DE GRAVIDEZ

Quais os direitos e deveres da aluna gestante?
Nós explicamos!

ALUNA GESTANTE

O Regimento Geral da UFPB determina:

Art. 67. À estudante em estado de gravidez será permitido o regime de exercícios domiciliares, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação, na forma da **Lei Nº 6.202, de 17.04.75.**

O que diz a LEI FEDERAL nº. 6.202/75?

Esta lei concede um regime especial para aluna gestante pelo qual ela fica liberada, durante **três meses**, de freqüência às aulas.

A aluna poderá requerer abono de faltas, desde que junte ao requerimento **atestado médico que comprove que se encontra no 8º (OITAVO) mês de gestação, impreterivelmente.**

O critério de avaliação para a aluna enquadrada em tal situação, será o mesmo adotado para alunos freqüentes, ou seja, provas escritas, exercícios e/ou trabalhos, determinados pelo professor.

OBSERVAÇÕES:

O aluno deve **comunicar sua ausência, através de requerimento comprovado, no início do período em que se encontre sofrendo de doença grave ou esteja hospitalizado**, à coordenação do curso, e não no final ou posteriormente, para que a instituição viabilize o atendimento domiciliar.

Se assim não for, seu requerimento nem mesmo será recebido pela coordenação.

Todo requerimento será protocolado pela coordenação do curso.

PRAZO DE VALIDADE DE DOCUMENTOS PARA DAR ENTRADA EM PROCESSOS ACADÊMICOS

Todo atestado ou laudo só terá validade se apresentado em até 5 (cinco) dias da sua data de emissão à coordenação do curso.

Fique atento para não perder o seu direito!

DIREITOS E DEVERES:

É **dever** do aluno buscar conhecer as normas do curso e da universidade. Só assim poderá exigir seus **direitos** com legitimidade!

SAIBA MAIS...

Acesse o site do nosso curso:

www.cchla.ufpb.br/css

No menu vertical da página, clique na opção:

ORIENTAÇÕES AO ESTUDANTE

Lá você encontra essas informações supramencionadas e muito mais!

Contato virtual com o Coordenador de Curso:

Prof. Wécio Pinheiro Araújo

Só para WhatsApp ou SMS: (83) 8891.8916

E-mail: css@cchla.ufpb.br

ELABORAÇÃO:

Coordenação do Curso de Serviço Social
Gestão 2013-2015 - CCHLA - UFPB